



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 014/2019. Processo Administrativo 000084 − Pregão Presencial nº 000042/2019-PMON

Aos 14 dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove, na Sala da Comissão de Licitação do Município de Ourilândia do Norte, localizada à Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte -Pará, neste ato representado pelo **SR. PREFEITO MUNICIPAL ROMILDO VELOSO E SILVA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC sob o nº 092.205.852-00 e da Carteira de Identidade nº 0.579.921-SSP/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolver firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 1.288/2007, 1.370/2088 e 1.694/2010, bem como do edital de *Pregão (Presencial) nº 000042/2019-PMON*, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

PROPONENTE I: **GRÁFICA EXECUTIVA EIRELI - ME**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 18.267.102/0001-33**, sediada à Av. das Nações, nº 890 – Centro – CEP nº 68.390-000 – Ourilândia do Norte - PA, tendo para contato o Fone/Fax (94) 3434-1652 e (94) 99113-5119 e e-mail: <u>executivapara@hotmail.com</u>, neste ato representado pela **Sr.ª Natália Carvalho Ciel Silva**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 344.244 SSP/TO, inscrito no CPF nº 013.418.621-43, inscrita OAB/PA 23.909, residente e domiciliado na Rua Rondônia, nº 1934 – Asevec – Ourilândia do Norte - PA, vencedora do **Lote 01, 03, 08 e 13** com o valor total de **R\$ 173.800,00 (Cento e Setenta e Três Mil e Oitocentos Reais)**

PROPONENTE II: **N. M. SANTOS GRÁFICA - ME**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 03.090.637/0001-04**, Inscrição Estadual nº 15.230.708-7, Inscrição Municipal 0194, sediada à Rod. PA 279, s/nº - km 164 – Setor 9 – Industrial – CEP 68.390-000 – Tucumã - PA, tendo para contato o Fone/Fax: (94) 3433-1509 / 99143-7636 e o e-mail: gráfica.amazonia.tuc@gmail.com, neste ato representado pelo Representante legal o Srº Nagib Morais dos Santos, brasileiro, divorciado, Comerciante, residente e domiciliado à Rod. PA 279 – S/nº - Setor 9 – Industrial – Tucuma – PA, portador do CPF nº 596.841.192-91 e do RG nº 2710837 SSP/PA, vencedor dos **Lotes 02, 05, 07 e 18** no Valor Total de **R\$ 556.999,80 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).**

PROPONENTE III: **GRAFICA NOVO MUNDO LTDA - ME**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 02.859.046/0001-96**, Inscrição Estadual nº 15.202.645-2 e Inscrição Municipal nº 0294, sediada à Av Pará, nº 1511 – Centro – CEP nº 68.385-000 – Tucumã - PA, tendo para contato o Fone (94) 99127-2551, neste ato representado pelo **Srº Valdivino Ferreira de Lima**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3592264 SSP/PA e CPF nº 636.336.122-20, vencedor dos **Lotes 06, 11 e 16** no Valor Total de **R\$ 339.690,00** (**Trezentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa Reais**).

PROPONENTE IV: **S. MARGONARI GRAFICA - ME**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 13.290.985/0001-89**, Inscrição Estadual nº 15.329.619-4, sediada à Av das Nações, 3118 – Novo Horizonte – CEP nº 68.390-000 – Ourilândia do Norte – PA, tendo para contato





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

o Fone (94) 99140-7298, neste ato representado pelo **Srº Sergio Cavalcante Margonari**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade de nº 2225481 2ª via PC/PA e do CPF nº 615.212.482-49, residente e domiciliado à Rua Capanema, 305 — Rodoviário — Tucumã - PA, vencedor dos **Lotes 04, 09, 10, 12, 14, 15 e 17** com o Valor Total de **R\$ 274.360,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais).**

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE GRÁFICA (CARIMBOS, IMPRESSOS E OUTROS);
- 1.2. Os **Itens** deverão ser entregues conforme as Propostas Devidamente Realinhadas e anexo I desta Ata de Registro de Preços;
- 1.3. Este instrumento não obriga O MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E ADESÃO

- 2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze)** meses, contados a partir de sua publicação e seu resumo no Diário Oficial e disponibilização integral no site do TCM e portal da transparência;
- 2.2. Será permitido a Adesão de órgãos não participantes da licitação até o limite legal.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ATENDIMENTO

3.1. Os Produtos contratados deverão ser Entregues na sede do município com pronto atendimento no local estabelecido, ou quando for o caso entregue em conformidade com a solicitação do Órgão/Entidade a partir da notificação da retirada da nota de empenho.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1. A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seu Anexo, e na legislação pertinente:
- 4.2. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazo do primeiro classificado.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados através do Setor de Tesouraria, em até 30 dias, após a entrega da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pela Secretaria que requisitou os objetos. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, seu vencimento correrá 30 (trinta) dias após sua apresentação. O contratado receberá de acordo com a quantidade requisitada;
- 5.2. A nota fiscal ou a fatura deve vir acompanhada das certidões negativas de INSS e FGTS, quando solicitadas;
- 5.3. O contratado deverá mencionar nas notas fiscais/faturas o número do processo, pregão e ata de Registro de Preços;
- 5.4. Os preços não devem ser reajustados, salvo os casos permitidos em lei.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definido em oportunidade própria, uma vez tratar-se de Sistema de Registro de Precos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

7.1. A Contratante reserva-se o direito de exercer ampla e completa fiscalização na entrega do objeto, e, em nenhuma hipótese a fiscalização eximirá o contratado das responsabilidades contratuais e legais, bem como as sanções civis e criminais, conforme reza o artigo 70 da lei 8.666/93.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO

- 8.1. O fornecedor se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, cf. artigo 71 da lei 8.666/93, quer sejam municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamentos e quitação;
- 8.2. Não haverá qualquer vínculo de solidariedade ou subsidiariedade para com os encargos que o contratado venha a inadimplir perante terceiros e o Estado, cf. reza artigo 71 e parágrafo primeiro;
- 8.3. Será responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, tanto no âmbito civil, trabalhista ou criminal, ainda acidente que possa vitimar seu empregado quando em serviço de acordo com o artigo 70 da lei 8.666/93;
- 8.4. Não serão admitidas a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto deste contrato, que impliquem em substituição do contratado por outra empresa;
- 8.5. Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada:
- 8.6. Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital, ficará sujeita às seguintes penalidades: Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:
 - a) Em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
 - b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
 - c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.
- 8.7. Além das multas, o contratado ainda fica impedido de licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7 da lei federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e consequentemente o cancelamento da ata de registro de preços, pertinente ao caso em tela;
- 8.8. O contratado fica obrigado a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.0 - CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO DOS FUTUROS CONTRATOS

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
 - a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

- b) Quando o fornecedor não retirar a nota de empenho ou equivalente no prazo estabelecido;
- c) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVIII do artigo 78 da lei 8.666/93;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

<u>Parágrafo Primeiro</u> – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

<u>Parágrafo Segundo</u> – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

<u>Parágrafo Terceiro</u> – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

<u>Parágrafo Quarto</u> – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do Item.

<u>Parágrafo Quinto</u> – Caso a contratante não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

<u>Parágrafo Sexto</u> – Fica reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da lei 8.666/93.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA RETENÇÃO DE VALORES A ENCARGOS

10.1. A contratante reterá, quando for o caso, dos pagamentos efetuados ao contratado, percentuais equivalentes aos encargos incidentes, do valor bruto dos produtos realizados e constantes da nata fiscal/fatura, nos termos da lei federal 9.711 de 20 de novembro de 1998 e ordem de serviço/INSS n 209, de 20 de maio de 1999.

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

11.1. Fica o presente contrato vinculado aos termos do edital do correspondente pregão e seus anexos, à respectiva ata de registro de preços, bem como à proposta pelo contratado.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONDIÇÃO DOS PREÇOS

12.1. Fica o contratado obrigado a manter todas as condições ofertadas em suas propostas técnicas durante a execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 55, inciso XIII da lei 8.666/93.

Os preços licitados permanecerão fixos e irreajustáveis.

13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

13.1. Esta ata será regida de acordo com a lei 8.666/93 e alterações subsequentes, lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 016/2017, termos do edital do correspondente pregão, bem como à proposta do contratado.

14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ourilândia do Norte, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Ourilândia do Norte, em 14 de Junho de 2019.

GRÁFICA EXECUTIVA EIRELI - ME,	N. M. SANTOS GRÁFICA - ME,
CNPJ nº 18.267.102/0001-33	CNPJ nº 03.090.637/0001-04
GRÁFICA NOVO MUNDO LTDA - ME,	S. MARGONARI GRÁFICA - ME
CNPJ nº 02.859.046/0001-96	CNPJ nº 13.290.985/0001-89
Carlito Lopes Pereira de Souza	Romildo Veloso e Silva
Pregoeiro	Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

ANEXO I

	LOTE 1									
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT	UN	MARCA	VLR UN		VLR TOTAL			
1	ADESIVO PERFURADO PARA VIDRO	400	M²	GRAFICA EXECUTIVA	R\$	103,89	R\$	41.556,00		
2	ADESIVO TAM 15X25CM VINIL LEITOSO TECNICO IMPRESSAO DIGITAL	500	UN	GRAFICA EXECUTIVA	R\$	5,03	R\$	2.515,00		
3	ADESIVO TAM 30X50CM VINIL LEITOSO TECNICO IMPRESSAO DIGITAL	300	UN	GRAFICA EXECUTIVA	R\$	20,43	R\$	6.129,00		
	VALOR TOTAL DO LOTE (Cinquenta Mil e Duzentos Reais)							50.200,00		

	LOTE 3								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT	UN	MARCA	VLR UN	VL	R TOTAL		
8	BANNER TAM 1,5X1M LONA VINILICA 280G IMPRESSAO DIGITAL	100	UN	GRAFICA EXECUTIVA	R\$ 104,00	R\$	10.400,00		
	VALOR TOTAL DO LOTE (Dez Mil e Quatrocentos Reais)								

	LOTE 8									
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT	UN	MARCA	VLR UN	VLR TOTAL				
31	FAIXA EM TECIDO TAM 6X1M	100	UN	GRAFICA	R\$ 243,13	R\$ 24.313,00				
		100	UN	EXECUTIVA	K\$ 243,13	K\$ 24.313,00				
32	FAIXA TAM 4X1M LONA VINILICA 440G	IXA TAM 4X1M LONA VINILICA 440G IMPRESSAO DIGITAL 100 U	TINI	GRAFICA	R\$ 293,65	R\$ 29.365,00				
32	IMPRESSAO DIGITAL		UN	EXECUTIVA	K\$ 293,03	K\$ 29.303,00				
22	FAIXA TAM 5X1M LONA VINILICA 440G	100	TINI	GRAFICA	D¢ 255 22	D\$ 25 522 00				
33	IMPRESSAO DIGITAL	100	UN	EXECUTIVA	R\$ 355,22	R\$ 35.522,00				
	VALOR TOTAL DO LOTE									
	(Oitenta e Nove Mil e Duzentos Reais)									

	LOTE 13								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT	UN	MARCA	VLR UN	VL	R TOTAL		
51	PLOTAGEM DE VEICULOS EM ADESIVO VINIL TECNICA LEITOSO E PERFURADO	50	UN	GRAFICA EXECUTIVA	R\$ 480,00	R\$	24.000,00		
	VALOR TOTAL DO LOTE (Vinte e Quatro Mil Reais)								

	LOTE 2									
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT	UN	MARCA	VLR UN	VLR TOTAL				
7	ARMAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE OUTDOORS TAM 9X3M EM FERRAGEM COM FUNDO DE ZINCO	50	UN	GRAFICA AMAZONIA	R\$ 5.740,00	R\$ 287.000,00				
	R\$ 287.000,00									





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

	LOTE 5									
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT	UN	MARCA	VLR UN	VLR TOTAL				
16	CARIMBO AUTO-ENTINTADO COLOP 20	200	UN	COLOP	R\$ 72,14	R\$ 14.428,00				
17	CARIMBO AUTO-ENTINTADO COLOP 20 C/ DUAS LINHAS	30	UN	COLOP	R\$ 72,12	R\$ 2.163,60				
18	CARIMBO AUTO-ENTINTADO COLOP 30	200	UN	COLOP	R\$ 83,36	R\$ 16.672,00				
19	CARIMBO AUTO-ENTINTADO COLOP 30 C/ TRES LINHAS	30	UN	COLOP	R\$ 83,34	R\$ 2.500,20				
20	CARIMBO AUTO-ENTINTADO COLOP 40	200	UN	COLOP	R\$ 96,18	R\$ 19.236,00				
	VALOR TOTAL DO LOTE (Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos)									

	LOTE 7									
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT	UN	MARCA	VLR UN	VLR TOTAL				
25	CRACHA EM PVC C/ CORDAO TAM 11X5 CM	300	UN	GRAFICA AMAZONIA	R\$ 29,84	R\$ 8.952,00				
26	CRACHA EM PVC TAM 8,5X5CM COLORIDO COM CORDAO	100	UN	GRAFICA AMAZONIA	R\$ 29,83	R\$ 2.983,00				
27	CRACHA PAPEL RECICLADO 180G COLORIDO TAM 14X11CM COM CORDAO	100	UN	GRAFICA AMAZONIA	R\$ 5,05	R\$ 505,00				
28	CRACHA TAM 10X18CM COLORIDO CARTOLINA 180G COM CORDAO	1000	UN	GRAFICA AMAZONIA	R\$ 5,06	R\$ 5.060,00				
	VALOR TOTAL DO LOTE (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)									

	LOTE 18										
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT	UN	MARCA	VLR UN	VLR TOTAL					
41	LUMINOSO PARA FACHADA COMPLETO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	100	M²	GRAFICA AMAZONIA	R\$ 418,90	R\$ 41.890,00					
42	MINI-CHAPÉU EM PAPEL TRIPLEX 350G IMPRESSÃO COLORIDA	100	UN	GRAFICA AMAZONIA	R\$ 3,54	R\$ 354,00					
48	PASTAS PARA DOCUMENTOS EM CARTOLINA 180G 33X44CM COLORIDA	5000	UN	GRAFICA AMAZONIA	R\$ 3,98	R\$ 19.900,00					
52	RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 5X1MT COM ARMAÇÃO DE FERRO	100	UN	GRAFICA AMAZONIA	R\$ 239,18	R\$ 23.918,00					
53	TOLDO EM LONA COM MOLAS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO (TOLDO RETRATIL)	200	M²	GRAFICA AMAZONIA	R\$ 186,81	R\$ 37.362,00					
54	TOLDO EM POLICARBONATO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO PARA COBERTURA DE PASSARELA	200	M²	GRAFICA AMAZONIA	R\$ 271,50	R\$ 54.300,00					
55	TROFEIS EM ACRILICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO COM A LOGO DO MUNICIPIO TAM: 40X25 COM BASE DE ACM	300	UN	GRAFICA AMAZONIA	R\$ 65,92	R\$ 19.776,00					
	VALOR TOTAL DO LOTE (Cento e Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais)										





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

	LOTE 6								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT	UN	MARCA	VL	R UN	VLR TOTAL		
22	CARTAZ F-2 TAM 46X64CM PAPEL COUCHE 115G COLORIDO	20000	UN	GRAFICA NOVO MUNDO	R\$	5,82	R\$ 116.400,00		
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$		
(Cento e Dezesseis Mil e Quatrocentos Reais)							116.400,00		

	LOTE 11									
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT	UN	MARCA	VLR UN	VLR TOTAL				
	OUTDOOR EM PAPEL TAM: 9X3M COM INSTALAÇÃO INCLUSO	100		GRAFICA						
43			UN	NOVO	R\$ 589,62	R\$ 58.962,00				
				MUNDO						
	OUTDOR EM LONA 440, TAM 9X3M COM INSTAÇÃO INCLUSO) UN	GRAFICA						
44		100		NOVO	R\$ 1.605,38	R\$ 160.538,00				
				MUNDO						
VALOR TOTAL DO LOTE										
	(Duzentos e Dezenove Mil e Quinhentos Reais)									

]	LOTE 1	6			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT	UN	MARCA	VLR UN	VLR TOTAL
	BLOCO PERSONALIZADO COLORIDO F-			GRAFICA		
9	21X19CM PAPEL 75G, 50PAG MAIS CAPA	38	UN	NOVO	R\$ 38,50	R\$ 1.463,00
	E CONTRA CAPA			MUNDO		
	BLOCOS DE ANOTAÇÕES TIMBRADO TAM A4 100X1 FRENTE P/B			GRAFICA		
10		10	UN	NOVO	R\$ 29,70	R\$ 297,00
				MUNDO		
34	FICHA DE CADASTRO FUNCIONAL TAM 22X32CM CARTOLINA 180G UMA COR	200		GRAFICA		
			UN	NOVO	R\$ 1,45	R\$ 290,00
				MUNDO		
	PANFLETO TAM 22X16CM PAPEL			GRAFICA		
46	COUCHE 115G COLORIDO F/V	1000	UN	NOVO	R\$ 0,84	R\$ 840,00
	COOCHE 113G COLORIDO 17 V			MUNDO		
	DANIELETO TAM AS IMPRESSAO			GRAFICA		
47	PANFLETO TAM A5 IMPRESSAO POLICROMIA F/V PAPEL COUCHE 115G	1000	UN	NOVO	R\$ 0,90	R\$ 900,00
	POLICKOMIA F/V PAPEL COUCHE 115G			MUNDO		
VALOR TOTAL DO LOTE						
	(Três Mil, Setecentos e	Noventa	Reais)		R\$ 3.790,00

	LOTE 4								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT	UN	MARCA	VLR UN	VLR TOTAL			
12	CAPA DE IPTU TAM 33X13CM PAPEL	30000	20000	UN	GRAFICA	R\$ 0.91	R\$ 27.300,00		
12	COUCHE 150G COLORIDO FRENTE		UN	EXCLUSIVA	K\$ 0,91	K\$ 27.300,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

	R\$ 43.000,00					
15	CAPA DE PROCESSO TAM: A4 PAPEL CARTOLINA 180G PRETO F/V	5000	UN	GRAFICA EXCLUSIVA	R\$ 2,84	R\$ 14.200,00
14	CAPA DE PROCESSO TAM 46X66CM PAPEL CARTOLINA 180G UMA COR	200	UN	GRAFICA EXCLUSIVA	R\$ 2,50	R\$ 500,00
13	CAPA DE PROCESSO COM IMPRESSÃO COLORIDA CARTOLINA 180G 22X33	500	UN	GRAFICA EXCLUSIVA	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00

LOTE 9											
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT	UN	MARCA	VLR UN	VLR TOTAL					
	FOLDERS TAM 22X32CM CM PAPEL			GRAFICA							
35	COUCHE 150G COLORIDO F/V COM UMA	1000	UN	EXCLUSIVA	R\$ 2,02	R\$ 2.020,00					
	DOBRA										
36	FOLDERS TAM 22X32CM PAPEL COUCHE	1000	1000	1000	1000	1000	1000	UN	GRAFICA	R\$ 9,18	R\$ 9.180,00
30	150G COLORIDO F/V COM DUAS DOBRAS		UN	EXCLUSIVA	КФ 9,10	K\$ 9.160,00					
37	FOLDERS TAM 32X22CM PAPEL COUCHE	20000	TINT	GRAFICA	R\$ 1,69	D# 22 000 00					
3/	150G COLORIDO F/V COM DUAS SOBRAS		UN	EXCLUSIVA		R\$ 33.800,00					
	VALOR TOTAL DO LOTE										
	(Quarenta e Cinco Mil Reais)										

LOTE 10								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT	UN	MARCA	VL	R UN	VL	R TOTAL
38	FORMULÁRIO PARA CONTA DE ÁGUA TAM: 22X16 CM PAPEL SUFIT 75G COM PICOTE	91000	UN	GRAFICA EXCLUSIVA	R\$	0,26	R\$	23.660,00
VALOR TOTAL DO LOTE (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Sessenta Reais)							R\$	23.660,00

LOTE 12								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT	UN	MARCA	VLR UN	VLR TOTAL		
45	PAINEL TAM 5X1,5M EM LONA 440G COM ARMAÇÃO DE FERRO PARA IDENTIFICAÇÃO	100	UN	GRAFICA EXCLUSIVA	R\$ 1.048,06	R\$ 104.806,00		
49	PLACA DE PVC C/ ADESIVO TAM 15X40CM PARA IDENTIFICAÇÃO DAS SALAS	200	UN	GRAFICA EXCLUSIVA	R\$ 36,31	R\$ 7.262,00		
50	PLACA TAM 30X50CM PVC 2MM C/ IDENTIFICAÇÃO SO FRENTE	200	UN	GRAFICA EXCLUSIVA	R\$ 61,66	R\$ 12.332,00		
	R\$ 124.400,00							

LOTE 14								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT	UN	MARCA	VLR UN	VLR TOTAL		
11	BOLETIM ESCOLAR TAM:16X24CM, PAPEL COUCHE 150G COLORIDO F/V	8000	UN	GRAFICA EXCLUSIVA	R\$ 1,15	R\$ 9.200,00		
23	CERTIFICADO TAM 22X32CM, PAPEL COUCHE 210G COLORIDO	500	UN	GRAFICA EXCLUSIVA	R\$ 2,46	R\$ 1.230,00		
29	ENVELOPE OURO TIMBRADO TAM 16X24CM UMA COR	200	UN	GRAFICA EXCLUSIVA	R\$ 1,12	R\$ 224,00		
30	ENVELOPE OURO TIMBRADO TAM 24X34 CM UMA COR	200	UN	GRAFICA EXCLUSIVA	R\$ 1,73	R\$ 346,00		
	VALOR TOTAL DO LOTE (Onze Mil Reais)							





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

	LOTE 15								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT	UN	MARCA	VLR UN	VLR TOTAL			
	CARTAO DE DATAS COMEMORATIVAS								
21	TAM 21X13CM COLORIDO PAPEL	100	UN		R\$ 2,98	R\$ 298,00			
	COUCHE 150G								
24	CONVITE COLORIDO TAM 20X10 CM	200 UN	200 LIN	IIN		R\$ 2.70	R\$ 540.00		
24	PAPEL COUCHE 150G			Αψ 2,70	14 5 10,00				
	IMPRESSO PRETO E BRANCO TAM A4								
39	PARA MONTAGEM DOS CADERNOS DE	300	UN		R\$ 0,54	R\$ 162,00			
	PROVA								
	INFORMATIVO EDUCATIVO COLORIDO								
40	F-8 TAM 24X33CM COM 4 PAG F/V PAPEL	1000	UN		R\$ 3,80	R\$ 3.800,00			
	COUCHE 150G								
	R\$ 4.800,00								
	(Quatro Mil e Oitocentos Reais)								

LOTE 17								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT	UN	MARCA	VL	R UN	VLI	R TOTAL
4	APOSTILA CAPA COLORIDA, MIOLO PRETO E BRANCO TAM 22X32CM PAPEL 75G COM 50 PAG	300	UN		R\$	32,31	R\$	9.693,00
5	APOSTILA ENSINO FUNDAMENTAL PRETO E BRANCO COM 50 PAG TAM A4	300	UN		R\$	26,38	R\$	7.914,00
6	APOSTILA MANUAL FRENTE E VERSO F- 16 PRETO E BRANCO COM 50 PAG	300	UN		R\$	16,31	R\$	4.893,00
VALOR TOTAL DO LOTE (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais)						R\$	22.500,00	